



ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência

Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2026 - 79. Anos de Fundação

PORTARIA Nº 671, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 02/2026 na Presidência da Câmara Municipal de Cuité, em 9 de janeiro de 2026,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Sra. MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, matrícula SC.006, ocupante do Cargo efetivo de Secretária, ora ocupante do Cargo de Diretora Geral da Secretaria, com exercício e lotação na Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2025/2026, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 9 à 23 de janeiro de 2026, a serem gozadas e o segundo período convertido em espécie de 24 de janeiro à 7 de fevereiro de 2026, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

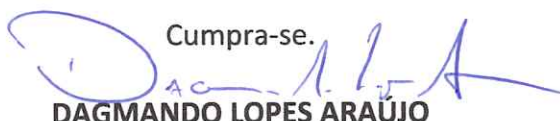
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2026, 79º Ano de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.



DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaradecuite.pb.gov.br